



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 030/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para acompanhar o desenvolvimento do Horário Escolar 2018 e apresentar proposta de Resolução com as normas de elaboração do Horário Escolar para vigência a partir de 2019 do CEFET-MG Unidade Contagem.

Art. 2º Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava – Presidente,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Elizabeth Duane Santos da Costa,
- Roberto Meireles Glória.

Art. 3º Conforme definido na reunião da Congregação desta Unidade no dia 01/12/2017, esta comissão tem o prazo de entrega da Proposta desta Resolução até a 2ª reunião ordinária de 2018 da Congregação da Unidade Contagem, para análise e aprovação dos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG